



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 15/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Agricultura para que procedam a um levantamento junto aos produtores rurais, em especial aos bananicultores , criadores de animais e piscicultores, para averiguar as condições de acesso a esses galpões e locais de criação.

Justificativa: Os agricultores necessitam de apoio e melhorias nos pátios dos galpões para melhor escoar o seu produto, contribuindo para a economia do município.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de março de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador